



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.705

Aprova o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação Básica à Distância.

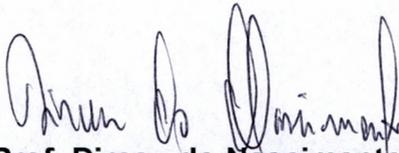
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Extensão da UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura em Educação Básica à Distância, conforme a documentação constante do processo UFOP nº 00956/2000.

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente